

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Escada-PE.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 013/2025

LIDO EM PLENÁRIO
EM 103 19035

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja solicitado, a Chefe do Poder Executivo, senhora Mary Gouveia, objetivando providências no sentido de determinar a Secretaria de Saúde, a contratação de Neuropediatra, para o atendimento na rede pública do Município de Escada. Com cópia para a Secretária de Saúde deste Município.

JUSTIFICATIVA

A saúde infantil é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento de uma sociedade equilibrada e próspera. Dentro desse contexto, a atuação do Neuropediatra é essencial para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de crianças com distúrbios neurológicos, transtornos do desenvolvimento e dificuldades cognitivas, motoras e comportamentais. Segundo relato das mães, a rede municipal de ensino está cobrando laudos neuropediátricos para crianças com dificuldades de aprendizagem, comportamento e desenvolvimento, como forma de garantir o suporte educacional adequado. No entanto, a ausência de um neuropediatra na rede pública tem dificultado o acesso a esses laudos, gerando impactos negativos tanto para os alunos quanto para a comunidade escolar.

Sala Ver. José Severino da Silva, da Casa Legislativa José Sisenando Cabral de Souza, em 17 de março de 2025.

Paulo Sávio de Almeida Júnior Vereador



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Escada-PE.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 15 103 1000

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 012/2025

LIDO EM PLENÁRIO

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja solicitado, a Chefe do Poder Executivo, senhora Mary Gouveia, objetivando providências no sentido de determinar a Secretaria competente a criação de um Centro de Referência das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Escada.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que foi uma das promessas de campanha da gestão, a solicitação se faz necessária pois segundo a Organização Mundial de Saúde, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) apresenta uma prevalência relativamente alta na população, aproximadamente 1 a 2% das crianças e adolescentes no mundo apresentam TEA. O Centro de Referência oferecerá um atendimento multiprofissional, com equipe técnica qualificada, visando ampliar a qualidade de vida e do ensino das crianças atendidas, contando com psiquiatras, psicólogos, odontólogos, fonoaudiólogos, neuropediatras, nutricionistas, fisioterapeutas e atendimento pedagógico especializado. A importância deste trabalho é estimular a criança para potencializar o desenvolvimento neuropsicomotor, facilitando a plasticidade cerebral, possibilitando que esta criança tenha ganhos fundamentais no seu desenvolvimento, e uma ação preventiva, que facilitará o processo educacional no ensino fundamental. O autista é uma pessoa normal que tem suas preferências e precisa ser respeitada. Temos que criar formas para a criança



participar da cidade como qualquer outra, sem diferença. Desta forma, faz-se necessário o pedido.

Contando com a participação favorável dos nobres colegas e a desejável acolhida por parte das autoridades requeridas. Termos em que pede, E espera deferimento.

Sala Ver. José Severino da Silva, da Casa Legislativa José Sisenando Cabral de Souza, em 17 de março de 2025.

Paulo Sávio de Almeida Júnior Vereador

Emiliar p/Whatsapp 17/01/2025



Escada(PE), 15 de janeiro de 2025.

Ofício Circular nº 001/2025. Exmo. Sr. PAULO SÁVIO DE ALMEIDA JÚNIOR M.D. Vereador deste Município

A Câmara Municipal da Escada, através do senhor Presidente Vereador José Mário do Nascimento, convoca V. Exa., para participar da 1ª E 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, convocada pelo Poder Legislativo, que será realizada no dia 21 e 22 de janeiro de 2025, às 09:30 horas, na Sala das Sessões Vereador José Severino da Silva, em sua sede situada à Rua João Manoel Pontual, 146 - Centro, para aprovar em Primeiro e Segundo Turno de discussão e votação PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025- EMENTA: Fixa os vencimentos do quadro geral de cargos de provimento efetivo no âmbito do Município de Escada, efetivos, pensionistas e aposentados, e dá outras providências; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025- EMENTA: Fixa os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Escada/PE.; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2025- EMENTA: Concede reajuste de remuneração dos profissionais da educação, efetivos, pensionistas e aposentados, no âmbito do Município de Escada/PE; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025- EMENTA: Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo e entidades da Administração Direta compreendendo a composição, competência, atribuições e remunerações dos seus agentes, dispõe sobre a estruturação organizacional, cria, modifica e extingue entidades, órgãos e cargos, e dá outras providências E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2025- EMENTA: Estabelece a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e seus cargos comissionados, a fim de reestruturar os departamentos da referida secretaria, e dá outras providências, ambos de autoria do Poder Executivo. Segue em anexo Edital de Convocação.

Contamos com a sua presença,

Atenciosamente,

José Mário do Nascimento

-RESIDENTE-

Rua João Manoel Pontual, 146 - Centro - Fone: (81) 353 - 3875 - CEP 55.500-000 - Escada - PE - C.N.P.J 11.190.832/0001-34 E-mail: <u>camara.cscada@gmail.com</u>

Site: www.camaradaescada.pe.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

- O Vereador JOSÉ MÁRIO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Escada, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 61 do Regimento Interno desta Casa, e artigo nº 25 da Lei Orgânica Municipal, convoca REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA para os dias 21 e 22 de janeiro de 2025 (terça e quarta-feira), com início às 9:30 horas, constando na Ordem do Dia as seguintes matérias:
- 1. Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, do Poder Executivo, "Fixa os vencimentos do quadro geral de cargos de provimento efetivo no âmbito do Município de Escada, efetivos, pensionistas e aposentados, e dá outras providências".
- 2. Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, do Poder Executivo, "Fixa os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Escada/PE".
- 3. Projeto de Lei Complementar nº 003/2025, do Poder Executivo, "Concede reajuste de remuneração dos profissionais da educação, efetivos, pensionistas e aposentados, no âmbito do Município de Escada/PE".
- 4. Projeto de Lei Complementar nº 004/2025, "Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo e entidades da Administração Direta compreendendo a composição, competência, atribuições e remunerações dos seus agentes, dispõe sobre a estruturação organizacional, cria, modifica e extingue entidades, órgãos e cargos, e dá outras providências".
- 5. Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, "Estabelece a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e seus cargos comissionados, a fim de reestruturar os departamentos da referida secretaria, e dá outras providências".

Escada, 15 de janeiro de 2025.

José Mário do Nason

Presidente